



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

Cananéia, 22 de setembro de 2023.

ATO DELEGATÓRIO

AO BANCO DO BRADESCO

AGENCIA Nº 5988-9

Considerando a necessidade de adequar a rotina dos pagamentos e transações realizadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** vinculadas ao **CNPJ: 46.585.956/0001-01**, abaixo discriminados.

Assinatura: Conforme Portaria nº 380/2023, de 22 de setembro de 2023, de nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Fazenda.

Solicitamos o cadastramento de poderes, sempre em conjunto de duas assinaturas – sem a obrigatoriedade de uma assinatura, especificamente, necessárias à:

Valter Mendonca da Silva – CPF. 279.215.618-02

SIM

Robson da Silva Leonel – CPF. 315.505.408-58

SIM

LISTA DE PODERES:

Conta Corrente: 1766-3 / 200-3 / 300-0 / 400-6 / 500-2 / 2000-1 / 3069-4 / 3531-9 / 3528-9 / 3532-7 / 3530-0

I	EMITIR ENDOSSAR, SUSTAR CONTRAORDENAR, CANCELAR E BAIXAR CHEQUES;
II	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
III	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
IV	ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
V	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO;
VI	AUTORIZAR DEBITOS EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
VII	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
VIII	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÕES DE

Gabinete do Prefeito

Avenida Independência, 374 – Rocio –Cananéia/SP fone: 13 3851-5100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

	CRÉDITO;
IX	EMITIR COMPROVANTES;
X	EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE E POUPANÇA;
XI	EFETUAR PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO;
XII	EFETUAR TRANSFERENCIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE ELETRONICO;
XIII	EFETUAR RESGATES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
XIV	EFETUAR TRANSFERENCIAS PARA MESMA TITULARIDADE;
XV	SUBSTABELECEER PODERES;
XVI	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
XVII	CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;
XVIII	CONSULTAR CONTAS E APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;
XIX	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO;
XX	AUTORIZAR COBRANÇA.

Atenciosamente,


ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal


VALTER MENDONÇA DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda